



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.806, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “José Rodrigues de Jesus,” prevista no art. 2º, alínea “a”, do Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, ao **Capitão (EB) José Luiz Da Silva**, pelos seus serviços prestados ao nosso município, que foram de tamanha relevância em sua trajetória de Liderança Comunitária; na Área Educacional e Esportiva; Exército Brasileiro e na Política em nosso Município.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e com o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, segunda-feira, 23 de dezembro de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Leonardo Chaves